



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 216/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>PETRUCIO DE LIMA FERREIRA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	• SEC. MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>CPF</b>	• 051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (uma e meia)	NATAL/RN	28 e 29 de outubro de 2021	200,00	300,00
( x ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no(s) dia(s) **28 e 29 de outubro de 2021**, com a finalidade de participar do II Seminário Undime/RN, com o tema: Gestão e Planejamento da Educação Municipal, no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves (CEMURE), conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

---

Prefeito Municipal